

ATO Nº 7.345/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 417556/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de outubro de 2015 do Ato nº 1.991/2015, publicado em 24/03/2015, que autorizou a cessão do servidor EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55027/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0c969ae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)